



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Procuradoria-Geral do Município
Diretoria do Procon

Av. Advogado Horácio Racanello Filho, 5645, 1º Andar - Bairro Novo Centro, Maringá/PR
CEP 87020-035, Telefone: (44) 3293-8155 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4/2023/SECPROGE

Maringá, 18 de abril de 2023.

Prezado senhor Vereador,

Vimos por meio do presente, em atenção ao Requerimento nº 332/2023, que solicita que seja organizado e realizado pelo Procon-Maringá, curso voltado para os idosos, com a finalidade de orientá-los sobre compras e serviços bancários na internet e outras situações que possam ocorrer e evitar golpes, diante de muitos casos que vêm ocorrendo, informar Vossa Senhoria que a gerência de planejamento do Procon - Maringá já está preparando o evento, sendo prevista a realização na segunda quinzena de junho desse ano.

Ressalta-se que, muito em breve, a gerência de planejamento entrará em contato com a assessoria do vereador para alinhar os detalhes.

Atenciosamente,

Flávio Mantovani
Diretor Procon - Maringá



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flávio Mantovani, Diretor (a) do PROCON**, em 18/04/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1668061** e o código CRC **2A747BB0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00035592/2023.64

SEI nº 1668061



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 998/2023 - GAPRE

Maringá, 19 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 332/2023 (SEI nº 1574059), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon organizar e realizar curso voltado para os idosos, com a finalidade de orientá-los sobre compras e serviços bancários na *internet* e outras situações que possam ocorrer e evitar golpes, diante de muitos casos que vêm ocorrendo, anexamos o Ofício 4 (SEI nº 1668061) da Diretoria do Procon.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/04/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670394** e o código CRC **01B70BD4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00035592/2023.64

SEI nº 1670394